



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 171/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
440	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
Total da Unidade				35.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB			
860	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
880	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	40.000,00
Total da Unidade				240.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB			
1220	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
Total da Unidade				18.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL (PRE ESCOLA) – FUNDEB			
1240	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
1250	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	4.000,00
Total da Unidade				18.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1460	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
Total da Unidade				6.000,00

07.001	CULTURA E ESPORTE			
27.813.0007-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1560	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1630	3190.11.00.00	01303	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Total da Unidade				40.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2025	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF			



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

1850	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
1860	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	6.000,00
Total da Unidade				51.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0008-2027	MANUTENÇÃO DO PAB FIX			
1950	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Total da Unidade				30.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2037	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2210	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
2220	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.500,00
Total da Unidade				33.500,00

11.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0013-2043	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2590	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
2600	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.500,00
Total da Unidade				3.500,00

02.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
09.272.0014-2045	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
2700	3190.01.00.00	01550	Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref. Dos	98.000,00
2710	3190.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	37.000,00
Total da Unidade				135.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei Municipal nº 957/2014.

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1690	3390.30.00.00	01303	Material de Consumo	40.000,00
Total da Unidade				40.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2025	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF			
1880	3390.34.00.00	01495	Outros Desp. de Pessoal de Dec. de Contratos	37.500,00
Total da Unidade				37.500,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2026	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – PACS			
1890	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
1900	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	29.000,00
Total da Unidade				32.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2029	NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA – NASF			
1910	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

1920	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	8.500,00
Total da Unidade				11.500,00

Excesso de Arrecadação

111204310302	– IRRF folha Pagamento Civil Poder Executivo	6.700,00
111208000000	– Imposto s/ Transm. Bens Imoveis ITBI	6.900,00
111305000000	– Imposto Sobre Serviços Q. Natureza – ISSQN	11.700,00
131100010000	– Aluguel da Estação Rodoviária	4.200,00
132501530100	– Rend. Aplic. Financeiro 60%	1.800,00
160043000000	– Serv. Col. Transp.Trat. Dest. Final Res. Solido	8.800,00
172201010000	– Cota Parte do ICMS	26.700,00
172201020000	– Cota Parte do IPVA	17.000,00
172401000000	– Transf. Recurso do FUNDEB	280.200,00
721029150000	– Contribuição Prev. Em Regime de Parcelamento	134.000,00
721099010000	– Rend Aplic. Financ. Ext. Fundo de Previdência	1.000,00
Total		499.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 23 de novembro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal